

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 28/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o acionamento da Fase 3 de retorno de atividades presenciais no IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, conforme disposto na Política de Segurança Sanitária do IFSC.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a autorização para acionamento da fase 3 de retorno de atividades presenciais pelo Conselho Superior do IFSC;

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária do colegiado de Câmpus ocorrida em 03/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o acionamento da Fase 3 de retorno das atividades presenciais no Câmpus São Lourenço do Oeste do IFSC, a partir de 08/11/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 08/11/2021.

São Lourenço do Oeste, 03 de novembro de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus